



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 015/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art.1º. Aposentar **MARIA ANTONIA PESSOTTI LOUZADA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n°228168, Classe V, Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.


Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n° 463/2017

| |
|---|
| SEGOV/GDO |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA |
| DE: <u>01 / 02 / 19</u> |
|  |